



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C3MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N3 046/2022

S3rio, 16 de Setembro de 2022.

Ilustr3ssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel3ncia, que na Sess3o Ordin3ria realizada no dia 15 de Setembro de 2022, o Plen3rio desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI N3 057/2022 - Altera e Inclui dispositivos no Regime Jur3dico 3nico dos Servidores P3blicos Municipais, Lei Complementar n3 033/2019, e d3 outras provid3ncias.

PROJETO DE LEI N3 058/2022 - Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores P3blicos dos Quadros de Cargos de Provimento Efetivo e de Cargos em Comiss3o, institui o respectivo Plano de Pagamento, Revoga a Lei n3 1037/2010 e suas altera33es, e d3 outras provid3ncias.

PROJETO DE LEI N3 062/2022 – Autoriza a contrata33o de servi3os de arbitragem, cronometragem e apura33o de resultados, at3 o valor limite de R\$ 1.500,00, relativos ao Torneio de Futebol 7 organizado pela Associa33o Esportiva 15 de Novembro, e d3 outras provid3ncias.

PROJETO DE LEI N3 063/2022 – Autoriza o Poder Executivo a proceder na doa33o de uma bateadeira industrial, de propriedade do Munic3pio, 3 Associa33o dos Produtores de Pitayas Org3nicas de S3rio, e d3 outras provid3ncias.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre3o.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOIS3S DE FREITAS
D.D. Prefeito /S3rio – RS.